



RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24.07.30.0001/FME-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010730/24/FME-INEX

ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO entidade jurídica de direito público interno, nesse ato representado pelo Sr(a). RENATA MARIA FEITOSA CHAVES, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Licitatório Nº 00010730/24/FME-INEX, Inexigibilidade de Licitação Nº 24.07.30.0001/FME-INEX, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA AVENIDA JOANA PIRES, Nº 517, CENTRO, TURURU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TURURU-CE, no valor global do contrato em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

1.3. **CONTRATADO(A):**
RICARDO CALIOPE TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 239.887.383-15
Endereço:

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

1.5. **Vigência do contrato:** de 16 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Tururu - CE, 15 de agosto de 2024.


RENATA MARIA FEITOSA CHAVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

